



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro de Empresas e Atividades Econômicas

00-2015/366247-6

JUCERJA

14 out 2015 16:53

Guia: 101751435

3330028209-2

Atos: 302

PORTO DO ACU OPERACOES SA

Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 473,00 Pago: 473,00
DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 00002823850 08/10/2015 301

HASH: 015103662476Q

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: PORTO DO ACU OPERACOES S A
Nire: 33.3.0028209-2
Protocolo: 00-2015/366247-6 - 14/10/2015
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 15/10/2015. E O REGISTRO SOB O NÚMERO
E DATA ABAIXO.
00002826245
DATA: 16/10/2015
Bernardo F. S. Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOME: PORTO DO ACU OPERACOES S/A

(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
01	302		1	ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

RIO DE JANEIRO

Local

14 / 10 / 15

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: DEBORAH SOUZA

Assinatura:

Telefone de contato: (21) 3550-9150

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s): NOVA BOMBA 15/10/15

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.
À decisão.

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Arthur Camara Car
VOGAL - ID.: 4431503

Argo Garcia dos Santos
Vogal - JUCERJA
d. Funcional: 5074403-8

15 / 10 / 2015

Data

Vogal
Presidente da

Turma

Vogal

Vogal

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PORTO DO ACU OPERACOES S A
Nire: 33300282092

Protocolo: 0020153662476 - 14/10/2015

CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 15/10/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: D02AC0121EB5224BCAB87CF634B15A8AB05D65BFA125CDC35BAF872B0E5F02D3

Arquivamento: 00002826245 - 16/10/2015

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



3036531

PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S.A.
(anteriormente denominada **LLX AÇU OPERAÇÕES S.A.**)
CNPJ/MF nº 08.807.676/0001-01
NIRE Nº 33.3.0028209-2

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES,
NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S.A.
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2015**

Data, Hora e Local: Realizada no dia 28 de agosto de 2015, às 20:30h, na sede social da Porto do Açú Operações S.A. ("Companhia" ou "Porto do Açú" ou "Emissora"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Russel, nº 804, 5º andar, Glória.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação por edital em virtude da presença da totalidade dos Debenturistas ("Debenturista"). Presentes também a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário e representante do Debenturista ("Agente Fiduciário"), e representantes da Companhia.

Composição da Mesa: Assumiu a Presidência dos trabalhos o Sr. Odirley Araujo Rios, que convidou o Sr. Cesário Batista Passos para secretariá-la.

Termos Definidos: Os termos iniciados em letra maiúscula terão os respectivos significados a eles atribuídos nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, conforme aditada ("Escritura"), salvo se de outra forma aqui definidos.

Para fins da presente Ata de Assembleia Geral de Debenturistas:

"Credores" significa, em conjunto, o Banco Bradesco S.A. ("Bradesco"), o Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander") e quando em conjunto com o Bradesco, os "Agentes Repassadores") e Agente Fiduciário, na qualidade representante do Debenturista;

"Agente de Garantia" significa o Oliveira Trust Servicer S.A., contratado pela Emissora para atuar na qualidade de representante dos Credores na administração nas garantias do Projeto.

Página 1 de 7 da Ata de Assembleia de Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures da Porto do Açú Operações S.A., realizada em 28 de agosto de 2015.

RJ - 584258v2



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PORTO DO ACU OPERACOES S A
Nire: 33300282092
Protocolo: 0020153662476 - 14/10/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 15/10/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: D02AC0121EB5224BCAB87CF634B15A8AB05D65BFA125CDC35BAF872B0E5F02D3
Arquivamento: 00002826245 - 16/10/2015

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



3036532

Ordem do Dia: Análise e deliberação pelo Debenturista acerca da:

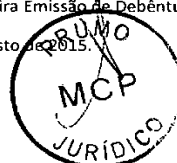
(I) Alteração da denominação social da Companhia que era "LLX Açu Operações Portuárias S.A." e que passou a ser "Porto do Açu Operações S.A.", nos termos da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada em 1 de setembro de 2014.

(II) (a) Aprovação da renegociação das Debêntures e da Emissão, incluindo a alteração da data de vencimento, remuneração, juros, *covenants* financeiros e garantias, dentre outros aspectos ("Renegociação"), e (b) autorização para o Agente Fiduciário celebrar o Segundo Aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures da Porto do Açu ("Aditamento à Escritura") que tem como objeto a Renegociação das Debêntures, conforme disposto em minuta anexada a esta ata.

(III) Autorização para o Agente Fiduciário celebrar os seguintes contratos de garantia ("Novos Contratos de Garantia") os quais rescindem os contratos de garantia celebrados anteriormente no âmbito da Emissão de Debêntures, exceto pela garantia fidejussória que permanecerá em vigor, conforme Deliberação (IV) abaixo:

- a) "Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia da Área do Meio", a ser firmado entre a Emissora, o Agente Fiduciário, o Agente de Garantia e os Agentes Repassadores por meio do qual a Emissora alienará fiduciariamente aos Credores os imóveis representados pelas certidões de matrícula nºs 1.043, 1404 e 1407 (numeração atual das matrículas nº 7.045, 7.046, 7.047 e 7.048), todas do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro;
- b) "Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia da Fazenda Caruara", a ser firmado entre a Emissora, a Reserva Ambiental Fazenda Caruara S.A. ("Fazenda Caruara"), o Agente de Garantia, o Agente Fiduciário e os Agentes Repassadores por meio do qual a Emissora alienará fiduciariamente aos Credores os imóveis representados pelas certidões de matrícula nºs 15 e 18, todas do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro;
- c) "Contrato de Administração de Contas", a ser celebrado com a Emissora, o Agente Garantia, Agente Fiduciário e os Agentes Repassadores por meio do qual fica estabelecida a forma de administração e distribuição de recursos nas contas da

Página 2 de 7 da Ata de Assembleia de Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures da Porto do Açu Operações S.A., realizada em 28 de agosto de 2015.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PORTO DO ACU OPERACOES S A
Nire: 33300282092
Protocolo: 0020153662476 - 14/10/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 15/10/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: D02AC0121EB5224BCAB87CF634B15A8AB05D65BFA125CDC35BAF872B0E5F02D3
Arquivamento: 00002826245 - 16/10/2015

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



3036533

5
20

Emissora cedidas fiduciariamente aos Credores, as quais serão utilizadas conforme os termos deste contrato;

- d) "Contrato de Cessão Condicional e Direitos Contratuais", a ser celebrado com a Emissora, a Fazenda Caruara, o Agente de Garantia, o Agente Fiduciário e os Agentes Repassadores por meio do qual a Emissora cederá fiduciariamente aos Credores todos os direitos creditórios de titularidade da Emissora decorrentes de contratos específicos;
- e) "Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia de Ativos" a ser celebrado com a Emissora, o Agente de Garantia, o Agente Fiduciário e os Agentes Repassadores por meio do qual a Emissora alienará fiduciariamente aos Credores todas as instalações fixas ou de valor relevante para o Projeto, equipamentos e maquinários (exceto veículos automotores);
- f) "Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia de Ações da Porto do Açu" a ser celebrado entre a Prumo Logística S.A. ("Prumo"), o Agente de Garantia, o Agente Fiduciário e os Agentes Repassadores tendo a Emissora como interveniente anuente, por meio do qual a Prumo alienará fiduciariamente aos Credores a totalidade das ações que detêm no capital social da Emissora, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Emissora;
- g) "Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia de Ações da Prumo", a ser celebrado entre a EIG LLX Holdings S.À R.L. ("EIG LLX"), EIG Energy XV Holdings (Flame) ("EIG Flame"), LLC ("Alienantes"), o Agente de Garantia, o Agente Fiduciário e os Agentes Repassadores, tendo a Prumo como interveniente anuente, por meio do qual as Alienantes alienarão fiduciariamente aos Credores a totalidade das ações que detêm no capital social da Prumo, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Prumo;
- h) "Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Fazenda Caruara", a ser celebrado entre a Emissora, a Prumo, o Agente Fiduciário, o Agente de Garantia, os Agentes Repassadores tendo a Reserva Ambiental Fazenda Caruara S.A. ("Fazenda Caruara") como interveniente anuente, por meio do qual a Emissora e a Prumo desejam alienar fiduciariamente aos Credores a totalidade das ações que detêm no capital social da Fazenda Caruara, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Caruara;

Página 3 de 7 da Ata de Assembleia de Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures da Porto do Açu Operações S.A., realizada em 28 de agosto de 2015.



Handwritten signatures and initials.

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PORTO DO ACU OPERACOES S A
Nire: 33300282092
Protocolo: 0020153662476 - 14/10/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 15/10/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: D02AC0121EB5224BCAB87CF634B15A8AB05D65BFA125CDC35BAF872B0E5F02D3
Arquivamento: 00002826245 - 16/10/2015



3036534

- 67
- i) "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos da Autorização", a ser celebrado entre a Emissora, o Agente de Garantia, o Agente Fiduciário, os Agentes Repassadores por meio do qual a Emissora deseja ceder fiduciariamente todos os direitos emergentes de autorizações do Projeto inclusive a totalidade dos direitos creditórios e receitas auferidas pela Emissora a qualquer tempo em razão do desenvolvimento e/ou exploração do Projeto;
- j) "Carta Compromisso" a ser assinada pela Emissora, Grussaí Siderúrgica do Açu S.A., Siderúrgica do Norte Fluminense S.A., Agente de Garantia, Agente Fiduciário e Agentes Repassadores, a qual prevê: (a) um direito de cessão condicional em favor dos Credores da integralidade da posse dos imóveis sobre os quais a Emissora não seja proprietária na data da assinatura da alienação fiduciária sobre imóveis (itens (a) e (b) acima) e; (b) o compromisso da Emissora em alienar fiduciariamente quaisquer imóveis relacionados ao Projeto, imediatamente depois de obtida sua propriedade;
- k) "Carta Compromisso de Aporte" a ser assinada pela EIG LLX, EIG Flame, Prumo com o de acordo do Agente de Garantia, Agente Fiduciário e Agentes Repassadores, na qual fica regulamentada as hipóteses para aporte de capital por (a) insuficiência de capital, e (b) para cobrir deficiências de obra e custos operacionais;
- l) "Contrato de Cessão Fiduciária dos Rendimentos das Subsidiárias", a ser celebrado entre a Emissora, a Prumo, o Agente Fiduciário, o Agente de Garantia e os Agentes Repassadores, tendo LLX Empresa Brasileira de Navegação Ltda. ("LLX EBN"), SNF - Siderúrgica do Norte Fluminense Ltda. ("SNF"), Pedreira Sapucaia Indústria e Comércio Ltda. ("Pedreira Sapucaia"), G3X Engenharia S.A. ("G3X") e GSA - Grussaí Siderúrgica do Açu Ltda. ("GSA") e, em conjunto com a LLX EBN, SNF, Pedreira Sapucaia e G3X referidas como as "Subsidiárias") como intervenientes anuentes, por meio do qual a Emissora e a Prumo desejam ceder fiduciariamente aos Credores todos os rendimentos decorrentes das ações e/ou quotas de emissão das Subsidiárias;

(IV) Autorização para o Agente Fiduciário celebrar o "Contrato de Compartilhamento de Garantias", por meio qual os Novos Contratos de Garantia serão compartilhados com os Agentes Repassadores;

(V) Autorização para ratificação da garantia fidejussória da Prumo, originalmente constituída no âmbito da Escritura ("Garantia Fidejussória da Prumo");

Página 4 de 7 da Ata de Assembleia de Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures da Porto do Açu Operações S.A., realizada em 28 de agosto de 2015.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PORTO DO ACU OPERACOES S A
Nire: 33300282092
Protocolo: 0020153662476 - 14/10/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 15/10/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: D02AC0121EB5224BCAB87CF634B15A8AB05D65BFA125CDC35BAF872B0E5F02D3
Arquivamento: 00002826245 - 16/10/2015

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



3036535

(VI) Autorização para ratificação dos termos e condições da Escritura que não foram expressamente modificados pelo Aditamento à Escritura, conforme minuta anexa a esta ata.

Deliberações: Instalada a Assembleia, o Debenturista, representando a totalidade das Debêntures em circulação, decidiu, sem quaisquer restrições, aprovar:

(I) Alteração da denominação social da Companhia que era "LLX Açú Operações Portuárias S.A." e que passou a ser "Porto do Açú Operações S.A.", nos termos da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada em 1 de setembro de 2014.

(II) (a) Renegociação das Debêntures e da Emissão, e (b) celebração, pelo Agente Fiduciário, do Aditamento à Escritura;

(III) celebração, pelo Agente Fiduciário, dos Novos Contratos de Garantia;

(IV) celebração, pelo Agente Fiduciário, do Contrato de Compartilhamento de Garantias, conforme item (IV) da Ordem do Dia;

(V) ratificação da Garantia Fidejussória da Prumo originalmente constituída no âmbito da Escritura, a qual permanece plenamente vigente e eficaz;

(VI) ratificação dos demais termos e condições da Emissão que não foram expressamente modificados pelo Aditamento à Escritura, conforme minuta anexa a esta ata.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi suspensa para a lavratura da presente Ata que, depois de lavrada, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Os termos que não estejam expressamente definidos neste documento terão o significado a eles atribuídos na Escritura.

Assinaturas: Mesa: Odirley Araujo Rios, Presidente; Cesário Batista Passos, Secretário. Debenturista: Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS. Agente Fiduciário: Planner Trustee DTVM Ltda. Companhia: Porto do Açú Operações S.A.

Mesa:

Odirley Araujo Rios
Presidente

Cesário Batista Passos
Secretário

Página 5 de 7 da Ata de Assembleia de Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures da Porto do Açú Operações S.A., realizada em 28 de agosto de 2015.



Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PORTO DO ACU OPERACOES S A
Nire: 33300282092
Protocolo: 0020153662476 - 14/10/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 15/10/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: D02AC0121EB5224BCAB87CF634B15A8AB05D65BFA125CDC35BAF872B0E5F02D3
Arquivamento: 00002826245 - 16/10/2015



3036536

Debenturista:

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FI-FGTS

Nome:

Agente Fiduciário:

ODIRLEY ARAUJO RIOS
TBN - Gerente Executivo
Matr. 082.624-3
CN Gerente de Fundos Estruturados
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Nome: LEONARDO CALDERARO G. CASEIRO
Gerente Nacional
Matr. 083.409-9
GEAFE/SP
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Nome:

Viviane Rodrigues
Diretora

Nome:

Cesário B. Passos
Procurador

Companhia:

Porto do Açu Operações S.A.

Nome:

Eugenio Figueiredo
Diretor Financeiro
Prumo Logística S/A

Nome:

Flavio Valle
Diretor Jurídico
Prumo Logística S/A

Página 6 de 7 da Ata de Assembleia de Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures da Porto do Açu Operações S.A., realizada

em 28 de agosto de 2015.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PORTO DO ACU OPERACOES S A
Nire: 33300282092

Protocolo: 0020153662476 - 14/10/2015

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 15/10/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: D02AC0121EB5224BCAB87CF634B15A8AB05D65BFA125CDC35BAF872B0E5F02D3

Arquivamento: 00002826245 - 16/10/2015

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

9



3036537

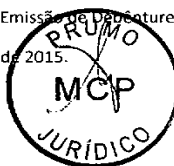
Anexo à Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Porto do Açu Operações S.A., datada de 28 de agosto de 2015.

Cópia da minuta do Segundo Aditamento à Escritura de Emissão da Porto do Açu Operações S.A.

[documento apartado]

[assinatura]

Página 7 de 7 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures da Porto do Açu Operações S.A., realizada em 28 de agosto de 2015.



[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PORTO DO ACU OPERACOES S A
Nire: 33300282092
Protocolo: 0020153662476 - 14/10/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 15/10/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: D02AC0121EB5224BCAB87CF634B15A8AB05D65BFA125CDC35BAF872B0E5F02D3
Arquivamento: 00002826245 - 16/10/2015